

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO

'Das nascentes do Rio Iguaçu'

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 928 - DE 22 A 28 DE JUNHO DE 2015 - CRIADO PELA LEI Nº 004/2001 E SUAS ALTERAÇÕES



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3947/2015
De 23 de junho de 2015

SÚMULA: "Nomeia comissionado para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 12.330/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V – AC V – do Gabinete do Prefeito, **Marlon Pedro Kochaki dos Santos**, portador do CPF/MF n.º 010.133.699-39 e do RG n.º 9.524.490-4-SESP/PR, a partir de 18 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2015.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3946/15
De 22 de junho de 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 1050/2014 de 12 de dezembro de 2014.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 680.971,24** (seiscentos e oitenta mil, novecentos e setenta e um reais, vinte e quatro centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM Administração e Finanças	
04.122.0001.2.003-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.224,67
04.122.0001.2.004-3.3.90.36.00.00.00.1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA	15.000,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM Administração e Finanças	
04.122.0001.2.004-3.3.20.93.00.00.00.3743 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.962,19
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico	
11.334.0014.2.018-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.932,29
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABIT	
10.01 - SM de Assistência Social e Habitação	
08.244.0008.2.031-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.591,82
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Blocos de Financiamento	
10.301.0009.2.039-3.1.91.13.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.711,07
10.302.0009.2.067-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.699,53
10.301.0009.2.074-3.1.91.13.00.00.00.1498 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.232,24
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.01 - Manutenção da Educação Básica	
12.365.0010.2.078-3.3.90.36.00.00.00.3103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA FÍSICA	302.992,02
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.05 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial (SUAS)	
08.243.0008.2.032-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.258,36
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
18.542.0016.2.112-3.1.90.11.00.00.00.3511 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.01 - SM do Trabalho	
11.334.0014.2.102-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
11.334.0014.2.102-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.949,18
11.334.0014.2.102-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.042,05



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3948/2015
De 23 de junho de 2015

SÚMULA: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal e nomeia comissionado para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n.º 12.169/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Diretor de Agroindústrias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **Eli Cesar Quirino**, matrícula n.º 352.438, a partir de 15 de junho de 2015.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **Eli Cesar Quirino**, CPF/MF n.º 041.136.849-44 e RG n.º 8.868.061-8- SESP/PR, a partir de 16 de junho de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2015.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM Administração e Finanças	
04.122.0001.2.003-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.224,67
04.122.0001.2.004-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico	
11.334.0014.2.018-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.932,29
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras	
15.452.0004.2.022-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.341,73
15.452.0004.2.022-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.047,27
15.452.0004.2.022-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.986,82
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABIT	
10.01 - SM de Assistência Social e Habitação	
08.244.0008.2.031-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.591,82
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Blocos de Financiamento	
10.302.0009.2.057-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.699,53
10.301.0009.2.074-3.1.90.11.00.00.00.1498 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.232,24
10.301.0009.2.069-3.1.90.11.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.711,07
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.05 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial (SUAS)	
08.243.0008.2.032-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.258,36

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 9º da lei orçamentária 1050/2014.

Fonte 000 93.991,23

Art. 4º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do Superávit financeiro do exercício de 2014, conforme art. 9º da lei orçamentária 1050/2014.

Fonte 743 20.962,19
Fonte 103 302.992,02
Fonte 511 100.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2015.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício


Rosilene Aguiar de Castro
Secretaria de Planejamento e Finanças
Decreto 3826/14



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3949/2015
De 23 de junho de 2015

Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal e nomeia comissionado para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 12.121/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador V – AC V – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Belair Antonio Olm**, matrícula n. 353.515, a partir de 15 de junho de 2015.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV da Secretaria Municipal do Trabalho, **Belair Antonio Olm**, CPF/MF n.º 633.538.069-20 e RG n.º 3.885.581-6-SESP/PR, a partir de 16 de junho de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3951/2015
De 26 de junho de 2015.

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 872.491,42 (Oitocentos e setenta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização concedida pela Lei Municipal n. 1077/2015,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar e Especial na importância de **R\$ 872.491,42** (Oitocentos e setenta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos) conforme segue:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM Administração e Finanças	
04.122.0001.2.004-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.F.	100.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
04.01 - SM Educação	
12.361.0010.2.012-3.3.90.36.00.00.00.1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.F.	250.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.04 - Agricultura	
20.606.0006.2.076-3.3.50.43.00.00.00.1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	180.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras	
15.452.0004.2.022-3.3.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	36.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.01 - Manutenção da Educação Básica	
12.365.0010.2.078-3.3.90.36.00.00.00.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.F.	250.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
21.01 - SM de Defesa Social	
06.422.0012.2.090-3.3.90.93.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.491,42
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
18.542.0006.2.100-3.3.90.36.00.00.00.1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.F.	55.000,00

Art. 2º Para atendimento do Crédito Adicional Suplementar e Especial de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM Administração e Finanças	
04.122.0001.2.004-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J.	100.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3950/2015
De 26 de junho de 2015.

Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização concedida pela Lei Municipal n. 1076/2015,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) conforme segue:

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
22.01 - SM de Meio Ambiente
18.542.0006.2.026-3.3.71.70.00.00.00.1511 - RATEIO PARTICIP. CONSÓRCIO PÚBLICO 1.000.000,00

Art. 2º Para atendimento do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
22.01 - SM de Meio Ambiente
18.542.0006.2.026-3.3.90.39.00.00.00.1511 - OUTROS SERV. TERCEIROS – PJ 1.000.000,00

Art. 3º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2015 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º Esta decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, Paraná, 26 de junho de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico	
11.334.0014.2.019-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
11.334.0014.2.019-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J.	20.000,00
07.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento	
11.334.0014.2.021-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J.	30.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras	
15.452.0004.2.022-3.1.90.11.00.00.00.1000 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	36.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.07 - Bloco de Investimentos (SUAS)	
08.244.0008.1.003-4.4.90.51.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
08.244.0008.1.002-4.4.90.51.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
21.01 - SM de Defesa Social
06.422.0012.2.090-4.4.90.52.00.00.00.1000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 1.491,42

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial aberto no valor de **R\$ 555.000,00** (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) em conformidade com o artigo 1º será utilizado o provável excesso de arrecadação nas fontes de recursos como segue:

FONTE	VALOR
103	250.000,00
104	250.000,00
511	55.000,00

Art. 4º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2015 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, Paraná, 26 de junho de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PORTARIA



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 122/15
De 19 de junho de 2015

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "COGEMAS/PR", em Cascavel/PR, no período de 22 de junho, conforme processo n° 11705/15 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Geiza Godoi Oliveira	004.564.959-67	Pedagoga	2	291,45	582,90
José Roberto Zanchi	748.952.499-72	Secretário	2	291,45	582,90

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de junho de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 124/2015.
De 23 de junho de 2015.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Função de Chefia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 11.889/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada para o exercício da função de chefia do Setor de Editais e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a servidora **Dandhara Luana Lima Alves dos Santos**, matrícula n. 353.236, a partir de 01 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 123/15
De 23 de junho de 2015

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "Curso sobre contratos administrativos", em Curitiba/PR, no período de 24 a 25 de junho, conforme processo n° 11759/15, 11760/15 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Rejumar Lopes de Andrade	038.998.679-80	Coordenador Habitacional	2	R\$62,13	R\$124,26
Priscila Marcondes dos Santos	083.295.719-47	Assistente Administrativo	2	R\$62,13	R\$124,26

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 125/2015.
De 23 de junho de 2015.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de Função de Coordenação Pedagógica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 12.066/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matricula	Local de Trabalho	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Nadir Faria Geraldo Carvalho	SMECE	348.213 348.803	Escola Municipal Antônio Baldan	Coordenação Pedagógica	01/06/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 126/2015.
De 23 de junho de 2015.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício da função de Educação Especial, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 11.293/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada para o exercício da função de Educação Especial, a servidora **Juliane Cristina Guergolet da Silva**, matrícula n. 351.775, na Escola Municipal Guisela Kuss Rieke, turno da manhã (período extraordinário), a partir de 1.º de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 128/2015.
De 23 de junho de 2015.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal efetivo de Função de Chefia e designa servidor público municipal efetivo para o exercício de Função de Chefia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n.º 12.176/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Guilherme Zampronio Barvieira	Secretaria Municipal de Defesa Social	351.695	Seção de Patrimônio e Manutenção	01/07/2015

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Guilherme Zampronio Barvieira	Secretaria Municipal de Defesa Social	351.695	Divisão de Defesa Civil	01/07/2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 127/2015.
De 23 de junho de 2015.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 12.177/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Osvaldo Figura de Souza	SMDS	351.675	Divisão de Defesa Civil	29/06/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 129/2012.
De 23 de junho de 2015.

SÚMULA: "Substitui Membro da Comissão de Controle do Frotas".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o contido no Processo Administrativo n. 11.820/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Fica substituído o Membro Gilson Custodio, matrícula 353.362, pelo Membro Diogenes Ferreira de Paula Junior, matrícula 351.894, na Comissão de Controle do Frotas.

Art. 2º. As demais disposições constantes da Portaria n.º 91 de 06 de maio de 2015 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 130/2015
De 23 de junho de 2015.**

Súmula: Concede diária ao Prefeito em exercício do Município de Fazenda Rio Grande.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009 e 3444/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diária ao Prefeito em exercício, o qual estará à disposição e em serviço da municipalidade, participando de Reuniões para emendas parlamentares em Brasília - DF, no dia 24 de Junho do corrente, conforme processo nº 12692/2015 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Quant. de diárias	Valor da diária	Valor total das diárias
Márcio Cláudio Wozniack	837.346.439-53	Prefeito em Exercício	1	R\$ 621,30	R\$ 621,30

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2015.

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.820-000 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 132/2015
De 23 de junho de 2015**

Súmula: Concedem diárias aos Servidores Municipais da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diária ao servidor municipal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o qual estará à disposição e em serviço da municipalidade, participando da "Taça Paraná de Basquetebol" em Foz do Iguaçu/PR, no período de 09 à 11 de julho do corrente, conforme processo nº 12632/15 e 12633/15 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Leticia Vieira do Nascimento	073.102.769-81	Assessor Coordenador	3	R\$310,65	R\$931,95
Maria Stela Poças	047.887.139-26	Assessor Coordenador	3	R\$310,65	R\$931,95

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2015.

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 131/15
De 23 de junho de 2015**

Súmula: Concede diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, o qual estará à disposição e em serviço da municipalidade, participando do "I Congresso Brasileiro de Topografia de Obras", em São José/SC, no período de 07 à 10 de julho, conforme processo nº 12196/15 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Fábio Martins Valduga	020.128.499-54	Engenheiro Civil	4	R\$621,30	R\$2.485,20

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2015.

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 133/2015
De 23 de junho de 2015**

Súmula: Concedem diárias aos Servidores Municipais da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diária ao servidor municipal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o qual estará à disposição e em serviço da municipalidade, participando do "Curso de Gestão Arquivística de Documentos" em Curitiba/PR, no dia 30 de junho do corrente, conforme processo nº 12492/15 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Andréia Lemos	042.715.889-38	Doc. Escolar	1	R\$62,13	R\$62,13
Luciane Cristina Ramos Lopes	024.445.249-00	Professora	1	R\$62,13	R\$62,13
Regina B. dos Santos Marcolin	628.456.329-91	Ass. Admin.	1	R\$62,13	R\$62,13
Katyucia K. Graboski Vieira	059.472.109-16	Professora	1	R\$62,13	R\$62,13
Denise Konopka de Mello	035.886.849-24	Professora	1	R\$62,13	R\$62,13
Nara Regina Bressan	037.277.799-69	Doc. Escolar	1	R\$62,13	R\$62,13
Elisabete Andrade Ribeiro	009.701.099-54	Doc. Escolar	1	R\$62,13	R\$62,13
Marcia da Silva Vale Rocha	035.883.039-79	Doc. Escolar	1	R\$62,13	R\$62,13
Diego C. Colaco	084.258.819-19	Doc. Escolar	1	R\$62,13	R\$62,13
Ana Claudia P. Voss	080.017.999-48	Doc. Escolar	1	R\$62,13	R\$62,13
Dirlene da Luz Ferreira	905.841.719-00	Aux. Admin.	1	R\$62,13	R\$62,13
Sérgio Correa de Assis	301.151.578-67	Doc. Escolar	1	R\$62,13	R\$62,13
Tereza Aparecida Duarte	530.075.059-72	Doc. Escolar	1	R\$62,13	R\$62,13
Camila Maestrelli	070.420.649-84	Doc. Escolar	1	R\$62,13	R\$62,13
Sônia Regina Benato	050.161.309-90	Doc. Escolar	1	R\$62,13	R\$62,13
Kiandra Fernanda Teles	037.993.819-70	Doc. Escolar	1	R\$62,13	R\$62,13
Solange D. da Silva Porto	019.249.949-17	Ass. Admin.	1	R\$62,13	R\$62,13

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2015.

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 134/2015.
De 24 de junho de 2015.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de Função de Chefia e designa servidor público municipal efetivo para o exercício de Função de Chefia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n.º 11.979/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Michelle Cavassim	Secretaria Municipal de Saúde	352.073	Setor U. S. Hortência	25/05/2015

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Daniel Prochmann	Secretaria Municipal de Saúde	351.050	Setor U. S. Hortência	01/07/2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria nº 111/2015 - SMA

RETIFICA LICENÇA PRÊMIO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR as Licenças Prêmio concedidas por meio da Portaria nº 106/2015 de 17/06/2015, às servidoras relacionadas no quadro abaixo:

MATR.	PROT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
349824	6169/2014	FRANCIELLI MARIA DA ROCHA	PROFESSOR 20 HORAS	15/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 22/09/2015	SMECE
28401 348209	2407/2014 7514/2015	JOANA DARC MARIA DE SOUZA	PROFESSOR 20 HORAS	15/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 22/09/2015	SMECE
310401	14725/2014	RAQUEL PORTELA PIRAN	PROFESSOR 40 HORAS	15/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 22/09/2015	SMECE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 005/2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria n.º 110/2015 - SMA

**Nomeia para o cargo de
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2014, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Base - GB, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **18 de junho** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 017/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JOSIANE RIBEIRO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMECE

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 005/2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria nº 112/2015 - SMA

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores relacionados nos Anexos I, II e III:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 005/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I – Portaria 112/2015- SMA

MATR.	PROT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
348492	6168/14	FRANCIELLI MARIA DA ROCHA	PROFESSOR 20 HORAS	15/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 22/09/2015	SMECE
276901 348791	13675/12	KATIA REGINA STORI DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS	19/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 26/09/2015	SMECE
277001	12935/10	VALDETE HORBUCH	PROFESSOR 20 HORAS	19/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 26/09/2015	SMECE
348442 349065	2210/11	LUZINETI PEREIRA DA SILVA GEHLEN	PROFESSOR 20 HORAS	19/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 26/09/2015	SMECE
4901	9173/11	ANDREIA LUCIANE BRANCO MARIANO	PROFESSOR 20 HORAS	19/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 26/09/2015	SMECE
349713	7006/13	TABATTA LAIS PEREIRA GUIDORIZZI	PROFESSOR 20 HORAS	19/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 26/09/2015	SMECE
349568	10869/12	VALDENICE DE FATIMA CORREA VIEIRA	PROFESSOR 20 HORAS	19/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 26/09/2015	SMECE
218301 348135	273/12	SCHEILA PAES DE CAMARGO	PROFESSOR 20 HORAS	19/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 26/09/2015	SMECE
349574	18885/14	ELISABETH ALCADIO	PROFESSOR 40 HORAS	19/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 26/09/2015	SMECE
19501 114501	10960/12	EVERLI APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS	19/06/2015 A 18/09/2015	SMECE
84101	745/12	MARIA DE FATIMA REIS BAHIA	PROFESSOR 20 HORAS	19/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 26/09/2015	SMECE
349972	9518/13	ESTER PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/06/2015 A 14/09/2015	SMECE
173701	4580/11	ZELINDA OPALINSKI	PROFESSOR 20 HORAS	17/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 24/09/2015	SMECE
349831	22472/13	MARIA APARECIDA BORGES LAKONSKI	PROFESSOR 20 HORAS	19/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 26/09/2015	SMECE
352902	740/15	EDINA RIBEIRO DE ALMEIDA	PROFESSOR 40 HORAS	19/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 26/09/2015	SMECE
24101	186/11	MARCIA TRZASKOS	PROFESSOR 20 HORAS	19/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 26/09/2015	SMECE
348994 349561	15054/12	MILENE CHAIANA FAGUNDES	PROFESSOR 20 HORAS	17/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 24/09/2015	SMECE
350096	14074/13	CECILIA MARIA BORDIN BRAGA	PROFESSOR 20 HORAS	17/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 24/09/2015	SMECE
349614	7727/14	ADEMIR RODRIGUES	PROFESSOR 20 HORAS	17/06/2015 A 16/09/2015	SMECE
348986	10708/12	VERA LUCIA ABREU	PROFESSOR 20 HORAS	17/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 24/09/2015	SMECE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO II – Portaria 112/2015- SMA

MATR.	PROT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
132101	19283/13	MARIA AMÉLIA S. DOMINGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/06/2015 A 16/09/2015	SMECE
134201	3643/11	CELIA MARIA DE LIMA	PROFESSOR 20 HORAS	17/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 24/09/2015	SMECE
348233	6845/11	GISLAINE BRUNA BORYCA	PROFESSOR 20 HORAS	17/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 24/09/2015	SMECE
349607	6994/14	ROSIMAR OSORIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 HORAS	17/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 24/09/2015	SMECE
284401	11183/13	TATIANA CRISTINA DE LARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/06/2015 A 16/09/2015	SMECE
105001	9205/14	JUSSEMARA AGUIRRE FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/06/2015 A 16/09/2015	SMECE
60401 98701	18098/11	SIRENE APARECIDA MARTINS	PROFESSOR 20 HORAS	17/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 24/09/2015	SMECE
275401	15366/12	MARCIA R. MELO RODRIGUES	PROFESSOR 20 HORAS	17/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 24/09/2015	SMECE
348240	10686/10	GISELE REGINA CHARS FRAGOSO	PROFESSOR 20 HORAS	17/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 24/09/2015	SMECE
349629	4382/14	SIAMARA PIRES SANTA ANA BACILI	PROFESSOR 40 HORAS	17/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 24/09/2015	SMECE
349041	14874/12	SILMARA ALVES FEITOSA NUNES	PROFESSOR 20 HORAS	19/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 26/09/2015	SMECE
245201	8014/12	ALINE DE SOUZA C. DA SILVEIRA	PROFESSOR 20 HORAS	17/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 24/09/2015	SMECE
253901 348254	15018/12	MARILENE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS	19/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 26/09/2015	SMECE
348374	3797/11	MARLI SPOZITO	PROFESSOR 20 HORAS	19/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 26/09/2015	SMECE
238001	1809/10	JOCENEYA APARECIDA RIBAS	EDUCADOR INFANTIL	19/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 26/09/2015	SMECE
348758	3314/11	CARMEN LUCIA W. PADILHA RIBEIRO	PROFESSOR 40 HORAS	19/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 26/09/2015	SMECE
349565	8815/13	JUCELIA LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR 40 HORAS	19/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 26/09/2015	SMECE
349860	20413/13	SOELI APARECIDA SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS	19/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 26/09/2015	SMECE
221801 348294	9667/12	NEIDE APARECIDA JESUS	EDUCADOR INFANTIL	19/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 26/09/2015	SMECE
339301	13773/14	MARIA DE LURDES CHARNESKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/06/2015 A 18/09/2015	SMECE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO III – Portaria 112/2015- SMA

MATR.	PROT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
126701	12016/12	JOCELIA DO ROCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/06/2015 A 18/09/2015	SMECE
173101 348770	5310/12	MARISA LEAL PEIXER	PROFESSOR 20 HORAS	19/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 26/09/2015	SMECE
349603 350532	11390/12	ELIANE APARECIDA DA ROCHA	PROFESSOR 20 HORAS	19/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 26/09/2015	SMECE
17401	3954/13	ELISETE MARTINS	PROFESSOR 20 HORAS	19/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 26/09/2015	SMECE
348430	4918/11	ADRIANA CRISTINA BRANCO CUNHA	PROFESSOR 20 HORAS	19/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 26/09/2015	SMECE
348799	4227/11	MARIA ELZA GOMES RIBEIRO	PROFESSOR 20 HORAS	19/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 26/09/2015	SMECE
348334	1194/11	JOSILDA ANA BARBOSA	PROFESSOR 20 HORAS	19/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 26/09/2015	SMECE
349733	2004/13	MARA REGINA DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS	19/06/2015 A 07/07/2015 E 16/07/2015 A 26/09/2015	SMECE



Portaria nº 28/2015 – S.M.E.C.E
De 15 de junho de 2015.

Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do magistério, habilitados de acordo com a Lei nº 48/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 2784/2011 de 19 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Progressão: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/2012, conforme quadro abaixo:

Prot.	Nome	Mat.	Cargo	Adm.	Nível Anterior	Nível Atual
4116/14	BIANCA KOUPAKA DA COSTA	351512	ED. INFÂNCIA	03/08/11	B-01	B-02
4128/14	EDINEIA JULIANA PREUSS	350660	PROFESSOR 20 HRS	01/02/10	B-02	B-03
4128/14	EDINEIA JULIANA PREUSS	351497	PROFESSOR 20 HRS	06/07/11	B-02	B-03
4057/14	ERONDINA FURQUIM	351067	PROFESSOR 20 HRS	18/08/10	B-01	B-02
3909/14	JAQUELINE DE FATIMA SANTOS MORO	27701	PROFESSOR 20 HRS	27/07/98	H-02	H-03
3909/14	JAQUELINE DE FATIMA SANTOS MORO	27501	PROFESSOR 20 HRS	06/08/97	I-02	I-03
4023/14	JULIANE AP. NOSSOL DE SOUZA	348588	PROFESSOR 20 HRS	26/07/05	E-02	E-03
4023/14	JULIANE AP. NOSSOL DE SOUZA	349825	PROFESSOR 20 HRS	23/01/98	C-02	C-03
4129/14	MARCIA REGINA MELO RODRIGUES	275401	PROFESSOR 20 HRS	03/02/03	E-02	E-03
23007/14	SILVANA HONORIO DE SOUZA JESUS	350810	PROFESSOR 20 HRS	30/04/10	B-02	B-03
23007/14	SILVANA HONORIO DE SOUZA JESUS	351641	PROFESSOR 20 HRS	26/10/11	B-02	B-03
4146/14	VERA LUCIA DA ROSA VIEIRA	348166	PROFESSOR 20 HRS	16/02/05	C-02	C-03

4146/14	VERA LUCIA DA ROSA VIEIRA	218401	PROFESSOR 20 HRS	18/09/01	E-02	E-03
4154/14	VIVIANE DO ROCIO LANG	351553	ED. INFÂNCIA	05/09/11	B-01	B-2
1850/15	MARCIA DE BRITO SOARES	349181	PROFESSOR 40 HRS	09/10/06	C-02	C-03
1814/15	LUZIA MOREIRA TOMCHAK	351121	PROFESSOR 20 HRS	23/09/10	B-02	B-03
1609/15	SILVIA MACIEL MACHADO	351823	PROFESSOR 20 HRS	21/03/12	B-02	B-03
1849/15	THAIS NUNES DE BARROS ARAUJO	349575	PROFESSOR 40 HRS	23/05/07	B-02	B-03
219/15	JOSIANE APARECIDA LAZAROTO	21501	PROFESSOR 20 HRS	01/02/95	J-02	J-03
219/15	JOSIANE APARECIDA LAZAROTO	348540	PROFESSOR 20 HRS	04/07/05	D-02	D-03
258358/15	DANIELLE ALVES	351552	ED. INFÂNCIA	05/09/11	B-02	B-03
673/15	CLEUSELI ALVES DA SILVA ALVES	350756	PROFESSOR 20 HRS	05/04/10	B-02	B-03
424/15	APARECIDA FORNARO DIAS DA MOTTA	351721	PROFESSOR 20 HRS	01/02/12	B-02	B-03
782/15	ALINI MAGALHÃES DE OLIVEIRA NOVASKI	351229	ED. INFÂNCIA	01/12/10	B-01	B-02
883/15	SIMONE TOME DE BARROS FERREIRA	349185	PROFESSOR 40 HRS	03/10/06	C-01	C-02
852/15	CARLA MULEK DE GOES ENGRAF LEITE	350545	PROFESSOR 20 HRS	24/08/09	C-02	C-03
852/15	CARLA MULEK DE GOES ENGRAF LEITE	348440	PROFESSOR 20 HRS	10/05/05	E-02	E-03
942/15	CELIA BENEDITA CONCEIÇÃO	350893	ED. INFÂNCIA	02/06/10	B-01	B-02
1014/15	RAFAELA RODRIGUES	350992	ED. INFÂNCIA	29/06/10	B-01	B-02
1083/15	LIZIANE FRANCO VEIGA	351837	PROFESSOR 20 HRS	26/03/12	B-02	B-03
1037/15	JULIANE CRISTINA GUERGOLET DA SILVA	351775	PROFESSOR 20 HRS	14/03/12	B-02	B-03
1114/15	MARCIA DOMINICO	351776	PROFESSOR 20 HRS	14/03/12	B-02	B-03
1308/15	LUCLENE DE OLIVEIRA ZAPPE	351847	PROFESSOR 20 HRS	04/04/12	B-01	B-02
1311/15	CRISTIANE DINIZ TERRES	350916	ED. INFÂNCIA	02/06/10	B-01	B-02
1427/15	IOLANDA PACIENCIA VOSS	236501	PROFESSOR 20 HRS	06/03/02	F-02	F-03
1427/15	IOLANDA PACIENCIA VOSS	348221	PROFESSOR 20 HRS	01/03/05	E-02	E-03

1947/15	ADRIANA APARECIDA STRUJAK	3501	PROFESSOR 20 HRS	09/02/99	H-02	H-03
1947/15	ADRIANA APARECIDA STRUJAK	263501	PROFESSOR 20 HRS	25/07/02	F-02	F-03
222292/15	IVONE DE ALMEIDA DIAS	335601	PROFESSOR 20 HRS	01/07/04	E-02	E-03
222292/15	IVONE DE ALMEIDA DIAS	273401	PROFESSOR 20 HRS	14/02/03	F-02	F-03
4262/14	TATIANE DE FATIMA GILIET	351642	PROFESSOR 20 HRS	26/10/11	B-02	B-03
200/15	ELAINE CRISTINA DE ASSIS	349472	PROFESSOR 20 HRS	26/04/07	D-02	D-03
200/15	ELAINE CRISTINA DE ASSIS	351212	PROFESSOR 20 HRS	19/11/10	B-02	B-03
77/15	VILMA FERREIRA DALCOMUNE	349573	PROFESSOR 40 HRS	17/05/07	D-02	D-03
272/15	FERNANDA ALVES DOS SANTOS	19801	PROFESSOR 20 HRS	01/08/98	G-01	G-02
4373/14	LAURA PRATES DOS SANTOS	348360	PROFESSOR 20 HRS	13/04/05	C-02	C-03
4373/14	LAURA PRATES DOS SANTOS	349714	PROFESSOR 20 HRS	22/08/07	B-02	B-03

Art. 2º - Os reflexos funcionais e financeiros decorrentes da nova habilitação passam a vigorar com efeitos a partir de 01 de julho de 2015.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto 2784/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 011/2015
De 25 de junho de 2015

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 SSP/ PR, integrada ainda pelos servidores, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4.970.814-9 SSP/PR, conforme Portarias 106,108/2009 e 019/2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo descrito abaixo, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme preceitua o Artigo 164 da Lei 168 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PROCESSO

Nº 4101/2015

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2015.


DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL
E ESTÁGIO PROBATÓRIO - CADEP

PORTARIA Nº 001/2015
De 23 de Junho de 2015.

Dispõe sobre a Instauração de Processo de Exoneração da Servidora Pública Municipal A. A. F.

A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e Estágio Probatório deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES- RG nº 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelos servidores SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG nº 7.030.055-9 SSP/PR, secretária e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG nº 4.970.814-9 SSP/PR membro, designadas pelas Portarias 106/2009,108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 239/2004, em seu Artigo 11, Inciso I e Artigo12, resolve:

INSTAURAR PROCESSO DE EXONERAÇÃO

Destinado a apurar fatos conforme dados do Processo número 11478/15 de 08 de junho de 2015.

1- Referente à servidora A. A. F., matrícula 353042, cargo Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, em virtude da mesma ter apresentado consecutivamente em duas Avaliações de Estágio Probatório, o resultado final "Não Apto".

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO:

1- O Processo de Exoneração que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 239/2004:

Art. 11 - Será instaurado imediatamente o processo de exoneração do servidor que:

1) Verificando-se 02 (duas) avaliações consecutivas ou não, com resultado final da Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório "NÃO APTO".

9 (...) 1




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 012/2015
De 25 de junho de 2015

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 SSP/ PR, integrada ainda pelos servidores, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS- RG 7.030.055-9 SSP/PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4.970.814-9 SSP/PR, conforme Portarias 106,108/2009 e 019/2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrito abaixo, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o Artigo 157 da Lei 168 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PROCESSO

Nº 23146/14

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2015.


DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

Art. 12 - Caberá a Comissão para Avaliação de Desempenho Funcional e Estágio Probatório dos Servidores Municipais, instaurar processo de exoneração do servidor.

2- A Comissão ora designada pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, após a publicação da Portaria assinada pelos membros desta Comissão iniciará a contagem do prazo do processo a partir da data em que a mesma der início aos seus trabalhos para a apuração do contido nos autos.

3- Cite-se pessoalmente a indiciada, apresentando-lhe cópia do Termo de Indicição, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa prévia escrita e rol de testemunhas, querendo através de advogado.

4- A Comissão indicará em tempo hábil as testemunhas que se fizerem necessárias, levando ao conhecimento da indiciada, oportunizando para que tenha ciência das testemunhas que serão ouvidas, sem prejuízo de arrolá-las, cujas as audiências serão realizadas após a apresentação da defesa prévia escrita.

5- Após o Relatório Final, a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e Estágio Probatório, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 23 de Junho de 2015.


DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária

ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2015
De 24 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público 03/2013 e 03/2014, para provimento de 04 (QUATRO) vagas para o cargo de DOCUMENTADOR ESCOLAR, 01 (UMA) vaga para o cargo de MÉDICO PEDIATRA e 08 (OITO) vagas para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos administrativos número 10752/2015 e 10359/2015.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminado, no ANEXO I, munidos de RG e CPF, para orientações.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM OS EDITAIS NORMATIVOS DOS CONCURSOS - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia, pelos candidatos:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raios-X do Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 024/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse do resultado dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Adissionais.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 24 de Junho de 2015.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014


PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 005/2015

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 024/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 03 DE JULHO, às 10H00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar – Bairro Iguacu – Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: DOCUMENTADOR ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1059986	TAMEY MARIANA KRAVETZ	18º
1067802	BRUNIELEN APARECIDA DE SOUZA	19º
1066843	RODRIGO DE LIMA	20º
1066973	GUILHERME SCHIBES	21º

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3764	MICHELE MANCE	2º

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
5025	GREICE CIPRIANI DE ALMEIDA	19º
4539	SIVONEI JOSE DE OLIVEIRA	20º
1887	THIAGO MANOEL NASCIMENTO	21º
4761	NASSIB KASSEM HAMMAD	22º
3568	SAULO LINS VASCONCELOS DE ALMEIDA	23º
4852	THAIS PIMENTA VALENCA	24º
5464	EVANDRO LUIS FUSINATTO TONATTO	25º
1414	GUILHERME GRECHINSKI	26

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 024/2015

COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Concorrência Pública nº 13/2014, com objeto a Contratação de empresa para construção de Escola no Bairro Estados, no Município de Fazenda Rio Grande, e adjudica o objeto em favor da empresa MACHADO VALENTE ENGENHARIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.475.790/0001-50, vencedor com o valor global de R\$ 3.771.594,29 (três milhões setecentos e setenta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 26 de Junho de 2015.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Pregão Presencial nº 15/2015, com objeto o Registro de preço para aquisição de Equipamentos de Segurança Individual (EPI'S), e adjudica o objeto em favor da empresa CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 94.987.930/0001-24, vencedor do Lote 01 com o valor de R\$ 4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais); do Lote 02 com o valor de R\$ 1.038,96 (um mil e trinta e oito reais e noventa e seis centavos); do Lote 03 com o valor de R\$ 14.799,95 (quatorze mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos); do Lote 04 com o valor de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais); do Lote 05 com o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); do Lote 06 com o valor de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais); do Lote 07 com o valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) e do Lote 08 com o valor de R\$ 339,90 (trezentos e trinta e nove reais).

O Lote 08 resultou fracassado.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 26 de Junho de 2015.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Tomada de Preços nº 004/2015, com objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para atuarem no Projeto de Aprimoramento no atendimento às famílias referenciadas na proteção social especial de média e alta complexidade a ser executado no Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, e adjudica em favor da empresa A&C DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 13.931.284/0001-81, vencedor com o Valor Global de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 26 de Junho de 2015.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2015
Processo Administrativo nº. 082/2015 / Protocolo nº 8469/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Têxtil para Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 16 de Julho de 2015, às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 29 de Junho a 16 de Julho de 2015, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Junho de 2015.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2015
Processo Administrativo nº. 080/2015 / Protocolo nº 953/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Bens de Consumo, Kit alimento, Kit Higiene e Kit Roupa de Cama e Banho para a Concessão de Benefícios Eventuais, visando atender a Lei Municipal 971/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

No Edital Publicado no dia 22/06/2015 houve um equívoco no Termo de Referência, com relação às quantidades dos itens nos Kits, pois estavam em discordância com o Anexo I do Edital.

O edital com as devidas correções encontra-se à disposição dos interessados no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Junho de 2015.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2015
Processo Administrativo nº. 085/2015 / Protocolo nº 2506/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Brinquedos Didáticos - Termo de Compromisso Par N° 201306182 do FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 13 de Julho de 2015, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 29 de Junho a 13 de Julho de 2015, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Junho de 2015.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2015
Processo Administrativo nº. 085/2015 / Protocolo nº 2507/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de equipamentos e mobiliário para os CMEI's novos do Bairro Gralha Azul e Jardim Europa, conforme Termo de Compromisso PAR N° 201401384 do FNDE/MEC, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 14 de Julho de 2015, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 29 de Junho a 14 de Julho de 2015, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Junho de 2015.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2015
Processo Administrativo nº. 086/2015 / Protocolo nº 6810/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Cartuchos e Toners, conforme levantamento feito pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças junto às Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 15 de Julho de 2015, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 29 de Junho a 15 de Julho de 2015, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Junho de 2015.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Premiação Esportiva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

Assinatura da Ata: 09 de junho de 2015;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Detentor: JACINTA JANUARIO ANTUNES EPP;

CNPJ: nº 08.388.116/0001-51; **Inscrição Estadual:** nº 255.281.196;

Endereço: Rua Avelino Zanoello, 48- Lages/SC, Cep: 88.525-265, Fone: (49)-2101 0210, E-mail: licitacao@zanollo.com.br;

Administradora: Jacinta Januário Antunes; **CPF sob nº:** 495.549.569/91.

Valor homologado: Vencedora do Lote 01 com o valor de R\$ 33.170,00 (trinta e três mil cento e setenta reais), Lote 02 com o valor de R\$ 21.520,00 (vinte e um mil quinhentos e vinte reais) e Lote 03 com o valor de R\$ 117.850,00 (cento e dezessete mil oitocentos e cinquenta reais).

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Administrador: Carlos Alberto Hey; **CPF sob nº:** 829.080.109-25;
Valor homologado: vencedor do Lote nº 02, com o valor de R\$ 11.952,00 (onze mil novecentos e cinquenta e dois reais), do Lote nº 10, com o valor de R\$ 8.225,00 (oito mil duzentos e vinte e cinco reais) e do Lote nº 11, com o valor de R\$ 1.890,00 (Um mil oitocentos e noventa reais).

Detentor: C.M. Orathes Confeções ME;
CNPJ sob nº: 12.824.334/0001-69; **Inscrição Estadual:** 905.410.0897;
Endereço: Rua Desembargador Clotário Portugal, 193- bairro Centro, Apucarana/PR, Cep: 86800-020- Telefone: 43-3122 1872;

Administrador: Edvaldo Orathes; **CPF sob nº:** 513.598.559-04;
Valor homologado: Vencedor do Lote nº 04, com o valor de R\$ 326.342,30 (trezentos e vinte e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Detentor: H.A. Erbe & Cia Ltda;
CNPJ sob nº: 76.518.323/0001-33; **Inscrição Estadual:** 101.07930-99;
Endereço: Rua Carlos Essensfelder 3775, Bairro Boqueirão CEP. 81.730-060, Curitiba/PR;

Administrador: Nelson Erbe; **CPF sob nº:** 231.255.279-53;
Valor homologado: Vencedor do Lote nº 01, com o valor de R\$ 66.910,00 (sessenta e seis mil novecentos e dez reais), do Lote nº 03, com o valor de R\$ 69.044,30 (sessenta e nove mil e quarenta e quatro reais e trinta centavos) e do Lote nº 08, com o valor de R\$ 51.990,00 (cinquenta e um mil novecentos e noventa reais).

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 13/2015

PROCESSO: 9651/2015
OBJETO: Aquisição de produtos especiais para fenilcetonúria de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS FENILCETONURICOS E HOMOCISTINURICOS DO PARANÁ - AFEH-PR;
CNPJ: 72.326.119/0001-60;
VALOR: R\$ 2.089,80 (dois mil e oitenta e nove reais e oitenta centavos);
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

AUTORIZAÇÃO: 26/06/2015



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41-2015 - ID 2512.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: GABRIEL FELIPE LIMA DELFINO;
CPF SOB Nº: CPF sob nº 044.720.939-60;
CRM/PR: nº 33.510
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município;
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013 (Inexigibilidade de Licitação 11/2015, na forma do Art. 25, da lei 8.666/93, e suas alterações posteriores);
PROCESSO: nº 8891/2015;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 180.362,31 (cento e oitenta mil, trezentos e sessenta e dois reais com trinta e um centavos);
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

ERRATA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2014 - ID 2345

Onde se Lê:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MACEN CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: nº 08.855.908/0001-99;
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação e drenagem na Rua Rio Xingu, Bairro Iguaçu no Município de Fazenda Rio Grande conforme Convênio nº 492/2013, no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados;
MODALIDADE: Concorrência Pública 008/2013;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 4435/2015 (apenso aos processos 4436/2015; 3178/2015; 3791/2015; 3309/215 4433/2015 1964/2015 e 1919/2015)
PRazo DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de 27/02/2015;
PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de 29/03/2015;
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2015.

Leia-se:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MACEN CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: nº 08.855.908/0001-99;
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação e drenagem na Rua Rio Xingu, Bairro Iguaçu no Município de Fazenda Rio Grande conforme Convênio nº 492/2013, no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados;
MODALIDADE: Concorrência Pública 008/2013;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 4435/2015 (apenso aos processos 4436/2015; 3178/2015; 3791/2015; 3309/215 4433/2015 1964/2015 e 1919/2015)
PRazo DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de 27/02/2015;
PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de 29/03/2015;
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2015.

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2014

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preço para confecção de uniformes e acessórios para Guarda Municipal e FAZTRANS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Assinatura da Ata: 12 de junho de 2015;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Detentor: Reolon e Filho Ltda-ME;
CNPJ: nº 10.158.847/0001-52; **Inscrição Estadual:** 90.447.042-23
Endereço: Rua Avenida Brasil 717- Centro, Mandirituba/PR, Cep: 83800-000, telefone: 41-3248 1154;

Administrador: Luiz Carlos Reolon; **CPF sob nº:** 395.381.929-15;
Valor homologado: Vencedor do Lote nº 06, com o valor de R\$ 24.069,40 (vinte e quatro mil e sessenta e nove reais e quarenta centavos) e do Lote nº 12, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Detentor: Calçados Kallucci de Franca Ltda-EPP
CNPJ: nº 65.677.890/0001-16; **Inscrição Estadual:** 310.150.754.115;
Endereço: Av. Wilson Sábio de Mello, 4000- Distrito Industrial, Franca/SP, CEP: 14.406-126, telefone: 16-3720 0317

Administrador: Pablo Roberto Mendes de Sousa; **CPF sob nº:** 709.167.721-87;
Valor homologado: Vencedor do Lote nº 05, com o valor de R\$ 34.329,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte e nove reais) e do Lote nº 09, com o valor de R\$ 53.988,00 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais).

Detentor: Lecruz Roupas Profissionais Ltda - EPP
CNPJ: nº 02.538.222/0001-98; **Inscrição Estadual:** 901607.65.60;
Endereço: Rua Santa Mônica 386- Capão Raso, Curitiba/PR, CEP: 81.110-400, telefone: 41-3248 0006;

Administradora: Patricia Lachovicz; **CPF sob nº:** 026.142.389-45;
Valor homologado: Vencedor do Lote nº 07, com o valor de R\$ 413.327,10 (quatrocentos e treze mil trezentos e vinte e sete reais e dez centavos).

Detentor: Defencer Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda-EPP;
CNPJ: 09.215.908/0001-97; **Inscrição Estadual:** 9042539608;
Endereço: Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, 297- Cabral, na cidade de Curitiba/PR, telefone: 41-3252 3511, Cep: 80.035-120;



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011 ID1930

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: DANIELLE CRISTINA DA SILVA & FILHOS LTDA-EPP;
CNPJ: 09.224.964/0001-98;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços limpeza, higienização e conservação do Terminal Rodoviário do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal Urbanismo;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2011;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3977/2015 apenso ao 2978/2015;
VALOR INCLUSO: R\$ 18.421,94 (Dezoito mil, quatrocentos e vinte e um reais com noventa e quatro centavos);
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2015.
A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão, inscrita no CPF sob o nº: 766.213.759-72.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2012- ID 2069

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Ambrósio Barth;
OBJETO: Locação de imóvel para servir de base para abrigo das ambulâncias e equipes de profissionais que irão trabalhar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, a ser implantado no Município de Fazenda Rio Grande;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 08/2012;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 9184/2015;
VALOR INCLUSO: R\$ 576,87 (quinhentos e setenta e seis reais com oitenta e sete centavos);
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2012- ID 2070

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Hélio Milani;
CPF: nº 016.788.248-10;
OBJETO: Locação de imóvel localizado à Avenida Brasil, nº 2057 - Bairro Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande/PR, para instalação e funcionamento da Central de Monitoramento de Segurança do Município;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 10/2012;
PROCESSO: 6984/2015;
VALOR INCLUSO: R\$4.578,96 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais com noventa e seis centavos);
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº173/2013 - ID 2287

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM SUL LTDA;
CNPJ: 76.647.700/0001-34;
OBJETO: Execução de Pavimentação de vias urbanas compreendendo os seguintes serviços: serviços preliminares, terraplenagem, regularização e compactação do sub-leito, sub-base em macadame seco com brita graduada, base de brita graduada, meio fio de concreto, drenagem, imprimação e pintura de ligação, pavimentação em CBUQ - Faixa C, regularização e compactação do passeio com brita graduada, sinalização e demais serviços constantes no projeto.
Trechos:
• Rua Tico-Tico (trecho entre a Rua Juruviraria e a Rua 02B) - Bairro Gralha Azul
• Rua Juruviraria (trecho entre a Av. Portugal e o final da via) - Bairro Gralha Azul
• Rua Chopim (trecho entre a Rua 01B sentido Rua Juruviraria e o final da via) - Bairro Gralha Azul
Área Pavimentada: 8.114,36 m²
Colocação de placas de comunicação visual;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 005/2013;
PROCESSO: Nº 10030/2015;
PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 06/06/2015;
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2014 - ID:2443

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: n.º04.649.967/0001-50;
OBJETO: Contratação de empresa para construção da Unidade de Saúde São Sebastião no Bairro Jardim Veneza, no município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preço 005/2014;
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 005/2014;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 8528/2015;
PRazo DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar de 27/05/2015;
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2015 - ID 2474

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP;
CNPJ: 95.417.499/0001-43;
OBJETO: Contratação de empresa para execução de imprimação de base com revestimento em CBUQ, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados;
MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2014;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6194/2015;
VALOR INCLUSO: R\$ 65.943,96 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais com noventa e seis centavos), referente à inclusão das ruas São Timóteo e São Pedro;
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2013 - ID 2285

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM SUL LTDA;
CNPJ: 76.647.700/0001-34;
OBJETO: Execução de Pavimentação de vias urbanas compreendendo os seguintes serviços: serviços preliminares, terraplenagem, regularização e compactação do sub-leito, sub-base em macadame seco com brita graduada, base de brita graduada, meio fio de concreto, drenagem, imprimação e pintura de ligação, pavimentação em CBUQ - Faixa C, regularização e compactação do passeio com brita graduada, sinalização e demais serviços constantes no projeto.
Trechos:
• Rua Tangará - trecho 02 (trecho entre a Rua Caurê e a Rua Biguá) - Bairro Gralha Azul
• Rua Caurê (trecho entre a Rua Caraúna e o final da via) - Bairro Gralha Azul
• Rua Caraúna (trecho entre Av. Condor e o final da via) - Bairro Gralha Azul
Área Pavimentada: 9.268,37 m²
Colocação de placas de comunicação visual;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 005/2013;
PROCESSO: Nº 25291/2014;
PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 06/06/2015;
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2014 - ID 2377

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP;
CNPJ: n.º 95.417.499/0001-43;
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de ciclovia na Avenida Portugal, no município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preço 001/2014;
MODALIDADE: Tomada de Preço 001/2014;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11612/2015;
PRazo DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original até a data de 30/11/2015;
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

APOSTILAMENTO
Pregão Presencial nº 77/2011 – Contrato 070/2011 ID: 1996
Processo 14001/2014 apenso 7873/214

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, solicita por meio deste o apostilamento ao Contrato 070/2011 ID: 1996, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contrato referente a locação de veículos de acordo com a solicitação das Secretarias desta Municipalidade.

Inclui-se as D.O.'s:

Funcional	Fonte	D.O
04.01 12.361.0010 2.012.3.3.90.39.00.00.00.00	1104	45
16.01 12.365.0010 2.078.3.3.90.39.00.00.00.00	1103	328
16.01 12.365.0010 2.078.3.3.90.39.00.00.00.00	1104	329
16.02 12.361.0010 2.081.4.4.90.52.00.00.00.00	1102	347
16.03 12.361.0010 2.082.3.3.90.39.00.00.00.00	1107	351

Fazenda Rio Grande, 23 de Junho de 2015.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2013 ID 2286

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM SUL LTDA;
CNPJ: 76.647.700/0001-34;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de Pavimentação de vias urbanas compreendendo os seguintes serviços: serviços preliminares, terraplenagem, regularização e compactação do subleito, sub-base em macadame seco com brita graduada, base de brita graduada, meio fio de concreto, drenagem, imprimação e pintura de ligação, pavimentação em CBUQ - Faixa C, regularização e compactação do passeio com brita graduada, sinalização e demais serviços constantes no projeto.
Trechos:
• Rua Beija Flor (trecho entre a Rua Caurê e o final da via) - Bairro Gralha Azul
• Rua Inhambú (trecho entre a Rua Caurê e o final da via) - Bairro Gralha Azul
• Rua Sabiá - trecho 1 (trecho entre a Rua Caurê sentido Av. Condor e o final da via) - Bairro Gralha Azul
• Rua Sabiá - trecho 2 (trecho entre 80,0m antes da Av. Albatroz e o final da via) - Bairro Gralha Azul
• Travessa da Fênix (trecho entre a Rua Flamingos e a Rua Mairas) - Bairro Gralha Azul
Área Pavimentada: 9.027,46 m²
Colocação de placas de comunicação visual;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 005/2013;
PROCESSO: Nº 454/2015;
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015.
Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a adequação de metafísica - sem alteração de valores do contrato original.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO 24º ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2014 - ID 2379

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CLÍNICA DR. MANTOVANI S/S LTDA;
CNPJ: n.º 14.731.344/0001-85;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município Clínica Geral Plantonista 12 (doze) horas;
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;
PROCESSO: 11597/2015;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 10/06/2015;
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2015;

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

APOSTILAMENTO
Contrato nº 136/2013 ID 2250
Processo 2196/2013

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, solicita por meio deste o apostilamento ao Contrato 136/2013, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contrato referente a contratação de empresa para ampliação da Escola Municipal Joaquim K. Matsunoto de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Inclui-se a D.O.s:

Funcional	Fonte	D.O
16.01 12.361.0010 1.009.4.4.90.51.00.00.00.00	1103	318
16.01 12.361.0010 1.009.4.4.90.51.00.00.00.00	1104	317

Fazenda Rio Grande, 25 de Junho de 2015.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 2784/11

Rua Jacarandá, 300 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83823-901 - Fone/Fax 0xx41 3627-8500

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde

APOSTILAMENTO
Registro de Preço nº 19/2015
Processo 3086/2015

A Secretaria Municipal de Saúde solicita por meio deste o apostilamento Pregão Eletrônico nº 10/2015, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais médico-hospitalares.

Inclui-se a D.O. : 612

Funcional	Fonte	D.O
15.01 10.301.0009 2.066.3.3.90.30.00.00.00.00	1380	612

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2015.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 3008/15

Rua Jacarandá, 300 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83823-901 - Fone/Fax 0xx41 3627-8500

FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2015

RATIFICO o ato do senhor Fábio Antonio da Rocha, Presidente da Comissão de Licitação, que declarou a licitação inexigível com fundamento no "Caput" do art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 204/2015, a contratação da empresa VALOR ECONÔMICO S/A - CNPJ Nº 03.687.592/0001-50, no valor de R\$ 464,20 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), cujo objeto é a assinatura anual do Jornal Valor Econômico - Versão Digital, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande.

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, 22 de Junho de 2015.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE
FAZPREV

Avenida Cedro, 507 - Bairro Eucaliptos - CEP 83.820-004 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprepr.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

APOSTILAMENTO
Concorrência Pública 006/2014
Processo 10869/2015

O Município de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento ao Contrato nº 003/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de impressão de base com revestimento em CBUQ, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, para registrar:

I- Inclui-se como fiscal do contrato original, o Engenheiro Civil Gustavo Gonçalves Quadros, (CREA 72224).

Fazenda Rio Grande, 15 de junho de 2015.

Márcio Cláudio Wozniak
Prefeito Municipal em Exercício

Pedro Fernandes Cavichio
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto 3626/14

Alexandre Jankovski Botto de Barros
Procurador do Município
OAB/PR 47.878

Gustavo Gonçalves Quadros,
Engenheiro Civil - CREA 72224.
Fiscal do Contrato

Rua Jacarandá, 300 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83823-901 - Fone/Fax 0xx41 3627-8500

FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2015

DECLARO como inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, I, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico nº 049/2015, anexados ao processo administrativo nº 204/2015, a contratação da empresa VALOR ECONÔMICO S/A - CNPJ Nº 03.687.592/0001-50, no valor de R\$ 464,20 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), cujo objeto é a assinatura anual do Jornal Valor Econômico - Versão Digital, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande.

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2015.

FÁBIO ANTONIO DA ROCHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Avenida Cedro, 507 - Bairro Eucaliptos - CEP 83.820-004 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprepr.com.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2015
EDITAL N.º 010/2015

Dispõe sobre a Nota da Prova de Títulos para o provimento de cargos públicos do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, Estado do Paraná, referente ao Edital de Concurso Público n.º 01/2015.

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público FAZPREV, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO: A divulgação da nota da prova de títulos do Concurso Público aberto através do Edital n.º 01/2015, conforme a seguir:

INSC	CARGO	NOME	TÍTULOS
42500739	Advogado	Adrian Greyce Mucke	NAP
42500746	Advogado	Adriana Strenner	NAP
42501789	Advogado	Alan De Araújo Bevervanço	NAP
42500580	Advogado	Alan Polli Dias	NAP
42500047	Advogado	Alexandre Otani	5,00
42550065	Advogado	Allan Piter De Souza Da Silva	NAP
42500852	Advogado	Amanda Gimenes De Castro Coutinho	NAP
42500874	Advogado	Ana Camila Duarte Soares	7,50
42501740	Advogado	Ana Paula Kramer	NAP
42500033	Advogado	André Fillipe Xavier Barbosa	NAP
42500523	Advogado	Anelise Socoloski	2,00
42500176	Advogado	Barbara Gonzaga Iglesias	NAP
42501256	Advogado	Bruno Roberto Vosgerau	7,50
42501379	Advogado	Byanca Caroline Metzger	2,50
42500173	Advogado	Camila Simoni Junqueira	NAP

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV
Avenida Cedro, 507 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83.820-004
CNPJ 05.145.721/0001-03



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

42502263	Advogado	Carla Caroline Cecato	NAP
42501173	Advogado	Carla Linhares Meyer Callado Maciel	NAP
42502284	Advogado	Carla Rocha Cavallotti	5,00
42500683	Advogado	Carmen Lucia Dos Santos Pereira Turra Santos	2,50
42500184	Advogado	Carolina Gomes Azevedo	10,00
42500694	Advogado	Carolina Guidoti Lorenzetti	10,00
42500710	Advogado	Carolina Stratico Sant'ana	NAP
42501193	Advogado	Caroline Fantin Marsaro	NAP
42501338	Advogado	Caroline Sampaio De Almeida	16,00
42502199	Advogado	Celso Ari Schlichting	NAP
42501517	Advogado	Celso Coser Junior	NAP
42501229	Advogado	Charline Lara Aires	NAP
42501087	Advogado	Claudia Soto Rodriguez	NAP
42501286	Advogado	Cleverson Carvalho Carneiro	NAP
42500976	Advogado	Crislaine Gonçalves Vassão De Campos	NAP
42500563	Advogado	Cristiane Alves De Faria	3,50
42501391	Advogado	Dahyara Veridiane Cezario De Luna	7,50
42501435	Advogado	Daiane Antunes Salgado	8,00
42501384	Advogado	Daiane Benites Michelin	NAP
42501533	Advogado	Daniel Saddock De Sá Guedes	NAP
42502257	Advogado	Edson Soares De Oliveira	9,00
42550076	Advogado	Eduardo Barreto De Souza	NAP
42500510	Advogado	Eduardo Siqueira Nogueira De França	NAP
42500685	Advogado	Erick Alan De Lima	NAP
42500843	Advogado	Erika Yumi Sato	NAP
42502208	Advogado	Esther Luiza Willumsen Zandoná	NAP
42500789	Advogado	Eva Dubrini Massi	NAP
42501196	Advogado	Evandro Joeci Borges	NAP
42501579	Advogado	Fabiola De Fatima Barroso Mascarenhas	2,50
42501663	Advogado	Felipe De Caires Schluga	NAP
42500145	Advogado	Felipe Penido Portela	NAP
42500566	Advogado	Fernanda Bedene	4,00
42502162	Advogado	Fernanda Lorenzom E Silva	7,50
42502185	Advogado	Fernando Antonio Da Silva	10,00
42501773	Advogado	Fernando Luiz De Melo	4,00
42500349	Advogado	Fernando Muniz Rebello	NAP

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV
Avenida Cedro, 507 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83.820-004
CNPJ 05.145.721/0001-03



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

42500243	Advogado	Morgana Dubiela Peres Dos Santos	0,00
42500873	Advogado	Nadia Mottin Agibert	NAP
42500420	Advogado	Nicole Ferreira De Oliveira	NAP
42501051	Advogado	Pablo Oliveira Neves	NAP
42500517	Advogado	Paulo Roberto Fernandes Szast	NAP
42501751	Advogado	Poliana De Souza Cardoso	7,00
42501653	Advogado	Priscila Raquel Pinheiro	7,50
42500386	Advogado	Rafael Elias Zanetti	6,00
42501548	Advogado	Raphaela Camara Angelozi	NAP
42500988	Advogado	Raquel Oliveira Carvalho De Aguiar	7,00
42501520	Advogado	Renata Capriolli Zocatelli Queiroz	6,00
42501470	Advogado	Renata Costa De Aguiar	NAP
42500992	Advogado	Ricardo Melchiori Pereira	NAP
42500894	Advogado	Roberta Leona De Oliveira	10,00
42500521	Advogado	Rodolfo Mendes Sóccio	13,00
42550057	Advogado	Rodrigo Lopes De Assis	NAP
42500797	Advogado	Rossane Cristina Ferraz Dos Santos	NAP
42500170	Advogado	Sandra Mara Likes	5,00
42500726	Advogado	Sandra Palerma Cordeiro	NAP
42500858	Advogado	Sergio Roberto Marcon	2,50
42501804	Advogado	Simone Chapieski	NAP
42500742	Advogado	Simone Nojecoski Dos Santos	10,00
42501522	Advogado	Stephanie Caroline Jacobowski	NAP
42501590	Advogado	Tainá Cristina De Oliveira	NAP
42500317	Advogado	Tatiane Cristine Moniz Barreto	NAP
42502234	Advogado	Thaís Juliane Sampaio Vaz	NAP
42550020	Advogado	Thiago Alves De Camargo	NAP
42550138	Advogado	Thiago Derenevitz	NAP
42501738	Advogado	Thiago Piemontez	0,00
42500023	Advogado	Tiago Costa Alfrêdo	7,50
42502212	Advogado	Tiago Murilo De Souza	NAP
42500902	Advogado	Vanderson Luis Chagas	NAP
42550099	Advogado	Veranice Martins Bach	NAP
42501251	Advogado	Vilmar Antunes Oliveira	NAP
42500048	Advogado	Vitor Marcelo De Andrade Martins	NAP
42500684	Advogado	Vitória Toledo De Aragão	7,50
42550143	Advogado	Yuri Rangel Thurler Amorim	NAP

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV
Avenida Cedro, 507 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83.820-004
CNPJ 05.145.721/0001-03



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

42501452	Advogado	Francieli Vescovi Ghion	NAP
42501704	Advogado	Geremias Fernandes Irassoque	NAP
42500166	Advogado	Guilherme Roberto Rodrigues	2,50
42500417	Advogado	Gustavo Borsatti Gurczakoski	NAP
42502161	Advogado	Gustavo Elias Muenz	NAP
42500836	Advogado	Helena Mattana Dionísio	NAP
42502272	Advogado	Helton Costa Artin	NAP
42502268	Advogado	Henrique Voss Neto	NAP
42501795	Advogado	Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto	NAP
42502160	Advogado	Jaqueline Ribas Verbinenn	NAP
42501639	Advogado	Jean Oliver Plinta	NAP
42501496	Advogado	João Alexandre Remowicz	NAP
42501191	Advogado	João Marcelo Borelli Machado	13,50
42501608	Advogado	Jonas Albertl De Moura	NAP
42500631	Advogado	Jorge Abrão Faiad Neto	NAP
42502269	Advogado	Jorge Orlando Cantu Filho	NAP
42501360	Advogado	José Antonio Assad E Faria Júnior	NAP
42501508	Advogado	Juliana Ribeiro	NAP
42501421	Advogado	Karina Giselli Pimenta	13,50
42500444	Advogado	Larissa Martins De Faria	NAP
42501197	Advogado	Larissa Novaes Fernandes	NAP
42500507	Advogado	Lilian Ramos Bittencourt	NAP
42500678	Advogado	Luana Machado Caetano	10,00
42500070	Advogado	Luciana Von Atzingen Gorga	NAP
42501021	Advogado	Luiza Jacques Lippel Da Silva	11,50
42501447	Advogado	Marcela Cristina Martins Almeida	NAP
42502250	Advogado	Marcelina Ferreira Da Silva Robles	8,75
42501258	Advogado	Marcelo Machado De Carvalho	NAP
42500235	Advogado	Marcos José Lédio Martins	NAP
42500646	Advogado	Marcus Vinicius Ferreira Pires	NAP
42500055	Advogado	Maria Alice Trentini	NAP
42501535	Advogado	Maria Luiza Rosario De Freitas Pereira	NAP
42501411	Advogado	Mariana De Almeida Cruz	NAP
42501635	Advogado	Maykon Cristiano Jorge	16,00
42550004	Advogado	Michelle Schuster Neumann	5,00
42500884	Advogado	Milton Fon Ban Ruy Junior	NAP
42502155	Advogado	Miraci Severo Vieira	NAP

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida Cedro, 507 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-004
CNPJ 05.145.721/0001-03



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

42550108	Contador	Aderbal Pires De Oliveira	NAP
42500329	Contador	Adilson Nogueira De Lima	4,00
42500923	Contador	Anderson Wiens	NAP
42501687	Contador	Arcésio Guimarães	NAP
42550041	Contador	Carolina De Araujo Gonzales	NAP
42500818	Contador	Caroline Lang Souza	4,00
42550029	Contador	Claudinei Braz Da Silva	5,00
42502218	Contador	Daniel De Brito Aragão	6,00
42500663	Contador	Denner Half Dias Rocha	NAP
42500233	Contador	Dircelli Selenka Del Pentor	NAP
42500399	Contador	Eduardo Batista Vital	4,00
42501667	Contador	Eduardo Eiyti Sekikawa Nagata	7,50
42500538	Contador	Erimar Wamser	NAP
42550125	Contador	Eron Mendes Silveira	NAP
42500157	Contador	Geisiane De Paula Roberto	NAP
42500070	Contador	Greice Baggio Zanella	NAP
42501760	Contador	Greice Kellen Leite	5,00
42500892	Contador	João Carlos Dornelles De Souza	NAP
42501756	Contador	Jose Jacir De Carvalho	5,50
42500571	Contador	Joseane Patricia Arent	NAP
42550095	Contador	Karin Priscila Wacherski	NAP
42501185	Contador	Kelly Cristiane Justino De Souza	NAP
42500718	Contador	Marcelo Alves Dos Santos	NAP
42500711	Contador	Marco Aurelio Fischer	NAP
31500531	Contador	Marilza Rodrigues De Paula	NAP
42500732	Contador	Maycon Andrey Bonassoli	2,00
42500115	Contador	Milton Mitsuo Misuguchi	5,00
42550141	Contador	Odirlei Leandro Marques De Andrade	NAP
42550113	Contador	Paula Fernanda Habkost	NAP
42500991	Contador	Paulo Augusto Ivan	5,00
42501358	Contador	Priscila Karoline Jaluska Pedroso	NAP
42500551	Contador	Robison Kiriluk Stutz	NAP
42501513	Contador	Rosemari De Mattos Straub	NAP
42501744	Contador	Rosilene Ap.Cardoso Barankiewicz	NAP
42501122	Contador	Rubens De Oliveira Balbino	NAP
42500601	Contador	Saulo Silva Lima Filho	7,50
42500369	Contador	Silvio Barbosa Serra	NAP

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida Cedro, 507 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-004
CNPJ 05.145.721/0001-03



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

42500853	Contador	Thais Catuzzo Da Silva	NAP
42500415	Contador	Tiago Roberto Da Silva	NAP

* NAP = não apresentou títulos

Os recursos das notas das provas de títulos poderão ser interpostos nos dias 1, 2 e 3 de julho de 2015, de acordo com o disposto no art. 8.4 do Edital nº 0001/2015.

Fazenda Rio Grande(PR), 25 de junho de 2015.

Fábio Antonio da Rocha

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV
Avenida Centro, 557 - Escalante - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83.820-004
CNPJ 06.146.721/0001-03

DIVERSOS



**Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR**

Fazenda Rio Grande, 30 de Abril de 2015

Resolução nº 04 de 30 de Abril de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande -PR

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do órgão Executor da Saúde do Município de Fazenda Rio Grande -PR, relativas ao exercício de 2014, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande -PR, em reunião extraordinária realizada em 29 de Abril de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 985/13, de 22 de Outubro de 2013. Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

Considerando o inciso IV, do Art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art.3º dessa mesma lei, os Municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão; e

Considerando o 4º do art.33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art.1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande, referente ao ano de 2014.

Orlando Bonette
Presidente



**Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR**

Parecer do Conselho Municipal de Saúde

Avaliação da Gestão

1. O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art.36, da Lei Complementar nº141, de 13, de Janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins de Prestação de Contas Anual, do exercício de 2014, do Fundo Municipal de Saúde, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra esta consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício de 2014, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde segundo planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos.

- I. Organização do Conselho Municipal de Saúde;
 - II. Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da Saúde;
 - III. Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
 - IV. O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
 - V. A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
 - VI. Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde
 - VII. Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
 - VIII. Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da Saúde;
 - IX. Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da família;
 - X. Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2014, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e



**Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR**

XI. serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar

Fazenda Rio Grande, 30 de Abril de 2015

Orlando Bonette
Presidente
87009343



**Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR**

Fazenda Rio Grande, 07 de Maio de 2015

Resolução 05/2015

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Resolução 453 de 10 de Maio de 2012, e a Lei Municipal nº 985/13 de 22 de Outubro de 2013, e o Regimento Interno deste Conselho.

Resolve:

Art. 1º- A Comissão de Prestação de Contas é composta por SRA. Rute Benhuka representante do Trabalhador, SRA. Ana Elisa Peixoto do Amaral representante do Poder Executivo e SRA. Jucimara Lucas da Silva da Cruz representante Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Art. 2º - Em reunião Ordinária do dia 14/04/2015 a Comissão de Prestação de Contas passa a ser composta por: SR. Orlando Bonette representante da Entidade União Municipal por Moradia Popular, SRA. Ana Elisa Peixoto do Amaral representante do Poder Executivo e SRA. Jucimara Lucas da Silva da Cruz representante Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Art. 3º - Apreciada por todos os conselheiros presentes sem manifestação contrária .

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Orlando Bonette
presidente
Orlando_bonette@hotmail.com

8700-9343 3608-7180



**Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR**

Fazenda Rio Grande, 07 de Maio de 2015

Resolução 06/2015

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Resolução 453 de 10 de Maio de 2012, e a Lei Municipal nº 985/13 de 22 de Outubro de 2013, e o Regimento Interno deste Conselho, e considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária do dia 14/04/2015.

Resolve:

Art. 1º- Conforme Lei supra citadas a SRA. Jane de Lima deixa de fazer parte deste Conselho no segmento do Trabalhador por ter sido gratificada sendo substituída pela SRA. Amanda Rachel Rosa agente Comunitária de Saúde e até a presente data Coordenadora do Conselho Local de Saúde.

Art. 2º - Devido à inúmeras faltas sem justificativa a SRA. Amanda Rafaela Ramos deixa de ser Conselheira do Segmento do Trabalhador deste Conselho sendo substituída pela SRA. Aurea Terezinha Neves 1º Suplente do Segmento do Trabalhador.

Art. 3º - Apreciada por todos os conselheiros presentes inclusive pelo Segmento dos Trabalhadores sem manifestação contrária .

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Orlando Bonette
presidente
Orlando_bonette@hotmail.com
8700-9343 3608-7180

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa do município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação deste conselho em reunião ordinária do dia 23 de Junho de 2015.

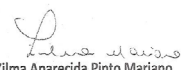
Resolve:

Art. 1º – Divulgar a II Conferência Municipal da Pessoa Idosa do município de Fazenda Rio Grande, conforme descrito abaixo:

Data	Local	Endereço	Horário
30/06/15	Escola técnica – CEEP Erotildes Angelo Nichele	Rua Rio Pinhão S/N esquina com Rio Xingú- Iguaçu Próximo ao Jôquei	8:00 as 17:00 h

Art. 2º - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2015.


Zilma Aparecida Pinto Mariano
Presidente do Conselho Municipal
da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 003/2015

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa do município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 23/06/2015.

Resolve:

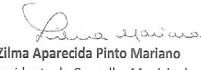
Art. 1º – Aprovar a Comissão organizadora da Conferência Municipal da Pessoa Idosa do município de Fazenda Rio Grande.

Sendo:

Nome	N Carteira de Identidade
Solange Silveira dos Reis	7.383.825-8
Zilma aparecida Pinto Mariano	6.396.666-5
Rute Benhuka	3.876.943-0
João Valdir de Oliveira	4.187.847-9

Art. 2º – Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2015.


Zilma Aparecida Pinto Mariano
Presidente do Conselho Municipal
da Pessoa Idosa

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - 2015
Fazenda Rio Grande – PR

REGIMENTO INTERNO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO E TEMÁRIO

Art. 1º - A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Fazenda Rio Grande será presidida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que será realizada no dia 30 de Junho de 2015 nas dependências da Escola Técnica Erotildes Ângelo Nichele, situada à Rua Rio Pinhão S/Nº esquina com Rio Xingú Bairro Iguaçu.

Art. 2º - A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foi convocada por meio da Resolução Nº : 001/2015 e assinada pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º - A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tem como Tema: “**Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as Idades**”, tem por objetivo enfatizar a necessidade de colocar a temática da pessoa idosa no cenário político. Uma vez que as pessoas idosas estão longe de incorporarem a “agenda política” e isto se dá, em grande parte, pela timidez da “ação protagônica” deste segmento etário.

ART 4º – São objetivos específicos da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

- Esclarecer e difundir o aspecto conceitual, estratégico, político e operacional da intersetorialidade na execução das ações da política social para a pessoa idosa, assim como do protagonismo e do empoderamento ;
- Identificar as ações, entidades e/ou organizações envolvidas com a promoção. Proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, de forma a garantir um sistema nacional de direitos humanos;
- Avaliar a efetividade das ações em execução;

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - 2015
Fazenda Rio Grande – PR

- Propor prioridades de atuação aos órgãos governamentais nos diferentes níveis de gestão, responsáveis pela implementação da política da Pessoa Idosa;
- Estimular a implantação de mecanismos e instrumentos de gestão que garantam a participação e organização social de pessoas idosas;
- Discutir e apontar formas de captação de recursos para financiamento das ações intersetoriais;
- Envidar esforços no sentido de incluir a pessoa idosa na agenda e na pauta política;
- Eleger e referendar delegados para a Conferência Regional e Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Eleger o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

- Eixo 1:** Gestão de Programas, Projetos, ações e Serviços;
Eixo 2: financiamento – Fundo da Pessoa Idosa ;
Eixo 3: Financiamento – Orçamento Público;
Eixo 4: Participação – Política e controle Social;
Eixo 5: Sistema de Garantia dos Direitos Humanos;
Eixo 6: Implantação e fortalecimento dos conselhos Municipais da Pessoa Idosa;
Eixo7: A prioridade do atendimento e o reconhecimento da pessoa idosa na atuação das políticas setoriais.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Art. 5º - A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida pela senhora Zilma Aparecida Pinto Mariano - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo único. Na ausência da Presidente a Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa assumirá a Presidência.

Art. 6º - Do encaminhamento da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

RESOLUÇÃO Nº 002/2015

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa do município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 23 de Junho de 2015.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a data de inscrição para as entidades e organizações interessadas em compor Conselho da Pessoa Idosa do município de Fazenda Rio Grande.

Início da Inscrição: 29/06/2015

Término da Inscrição: 29/06/2015

Horário : 8:00 às 17:00 horas

Local: Secretaria Municipal de Assistênciã Social e Habitação .

Endereço: Rua Tenente Sandro Luiz kampa, 182 Iguaçu

ART. 2º- As entidades e organizações interessadas deverão apresentar os seguintes documentos para inscrição:

- cópia do estatuto social, registrado em cartório;
- cópia da ata da eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- plano de ação;
- cópia do Comprovante de Inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas – CNPJ.

Art. 3º – No ato da inscrição da entidade ou organização a mesma deverá encaminhar um ofício a Secretaria Executiva do Conselho, indicando um titular e um suplente com nome completo, número de RG e CPF, endereço, e- mail e telefone das pessoas indicadas.

Art.4º – Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2015.


Zilma Aparecida Pinto Mariano
Presidente do Conselho
da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 004 /2015

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa do município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação deste conselho em reunião ordinária do dia 23/06/2015.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a data da inscrição de Delegados da II Conferência Municipal da Pessoa Idosa do município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º – Os candidatos interessados em ser delegados deverão fazer sua inscrição dentro do prazo que terá início no dia 29/06/2015 das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Delegados	
Governamental	Não Governamentais
1 vaga	2 vagas

Art. 3º – Os candidatos a Delegado governamentais e não governamentais, deverão apresentar ofício endereçado ao Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa indicando, um delegado titular e um suplente para concorrer a vaga do mesmo. O ofício deverá conter: Nome , RG, CPF, endereço, e-mail e telefone.

Art. 4 - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2015.


Zilma Aparecida Pinto Mariano
Presidente do Conselho Municipal
da Pessoa Idosa



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - 2015
Fazenda Rio Grande – PR

- I. Iniciar a Conferência com a composição da mesa de Autoridades;
- II. Submeter o Regimento Interno à aprovação;
- III. Eleição do conselheiros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- IV. Apresentação Cultural do Projeto Melhor Idade;
- V. Palestra magna;
- VI. Trabalho em grupo;
- VII. Apresentação e Aprovação das propostas .

CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES

Art. 7º - Poderão se inscrever como participantes da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, as pessoas inscritas na condição de:

Parágrafo Primeiro: Delegados natos, sendo eles os Conselheiros Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, titulares e suplentes e os delegados devidamente inscritos.

Parágrafo Segundo: Delegados, assim distribuídos:

- I. Delegados Governamentais;
- II. Delegados Não Governamentais.

Parágrafo Terceiro: Convidados (as), desde que devidamente credenciados e pessoas interessadas nas questões afetas à Política da Pessoa Idosa, com direito a voz.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - 2015
Fazenda Rio Grande – PR

CAPÍTULO VI
DA PALESTRA

Art. 13º - A palestra terá por finalidade promover o aprofundamento do debate do Tema dos 7 (sete) eixos .

Art. 14º - A palestra contará com um expositor que discorrerá sobre o temário, que disporá de 60 minutos para sua apresentação, e mais 10 minutos serão destinados aos debates com a plenária.

Parágrafo Único. O tempo de cada intervenção será de 02 minutos.

CAPÍTULO VII
DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 15º - Os grupos de trabalho serão de caráter analítico e propositivo.

Art. 16º - Os grupos de trabalho terão a participação de Delegados(as), convidados (as) e pessoas interessadas nas questões afetivas a Pessoa Idosa.

Art. 17º - A plenária se dividirá em 05 grupos de trabalho, onde estes, serão realizados simultaneamente, conforme definido na programação e previamente distribuídos no momento do credenciamento.

Art. 18º - Os grupos de trabalho se dividirão com os seguintes eixos:

a) Grupo 1:

Eixo 1: Gestão de Programas, Projetos, Ações e Serviços;

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - 2015
Fazenda Rio Grande – PR

b) Grupo 2:

Eixo 2: Financiamento- Fundos da Pessoa Idosa;

Eixo3: Financiamento – Orçamento Público;

c) Grupo 3:

Eixo 4: Participação – Política e Controle Social;

Eixo 6: Implantação e fortalecimento dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa;

e) Grupo 4:

Eixo 5: Sistema de garantia dos Direitos Humanos;

f) Grupo 5:

Eixo 7: A prioridade do atendimento e reconhecimento da pessoa idosa na atuação das políticas setoriais.

Art. 19º - Cada grupo de trabalho contará com:

a) Um(a) Coordenador(a), indicado(a) pela Comissão Organizadora, que ficará responsável por controlar o uso do tempo e organizar as perguntas formuladas nos grupos.

b) Um(a) Relator(a), indicado pelo grupo que ficará responsável em apresentar as propostas na plenária.

Art. 20º - Cada grupo deve apresentar três propostas para cada eixo.

CAPÍTULO VIII
DA PLENÁRIA FINAL

Art. 21º - A Plenária Final é o momento de deliberação e aprovação.

Art. 22º - A Plenária final é constituída de Delegados(as), Convidados(as) e pessoas interessadas nas questões afetas à Pessoa Idosa.

Parágrafo Único - Terão direito a voto os(as) Delegados(as) devidamente credenciados(as) na II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e que estejam

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - 2015
Fazenda Rio Grande – PR

CAPÍTULO IV
DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º - O credenciamento dos (as) participantes da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizado no dia 30 de Junho de 2015 das 8:00hs às 9:00hs nas dependências da Escola Técnica Erotildes Angelo Nichele - Rua: Rio Xingú S/Nº Bairro Iguaçu.

Art. 9º - As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO V
DA INSCRIÇÃO DOS DELEGADOS

Art. 10º - A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Fazenda Rio Grande, será constituída por 3 delegados, sendo assim distribuídos:

- I. Delegado Governamental: 01 (um);
- II. Delegados Não Governamentais: 02 (dois).

Art. 11º – O credenciamento dos Delegados se dará na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu no dia 29 de Junho de 2015, conforme Resolução nº 002/2015.

Parágrafo Primeiro: Os Delegados natos terão sua inscrição garantida.

Art. 12º - O crachá de Delegado(a) na Conferência é o instrumento que dá o direito ao voto na Plenária Final, sendo este pessoal e intransferível.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - 2015
Fazenda Rio Grande – PR

de posse do crachá de identificação. Aos demais participantes será garantido o direito à voz.

CAPÍTULO IX
DAS PROPOSTAS

Art. 23º - Das Propostas encaminhadas pelos grupos.

Parágrafo Primeiro: O relator indicado, de cada grupo fará a leitura das propostas para a plenária.

Parágrafo Segundo: Poderão votar em três propostas por eixo, somente os Delegados devidamente credenciados(as) na II Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 24º - As Propostas aprovadas deverão ser encaminhadas ao Escritório Regional da SEDS em até sete dias após a Conferência Municipal.

CAPÍTULO X
DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS E ELEIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Art. 25º - A vaga de Delegados da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme Resolução 001/2015 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, será na seguinte proporção:

Representatividade de Delegados	Número de Vagas
Delegados Governamentais	1
Delegados Não Governamentais	2

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - 2015
Fazenda Rio Grande – PR

Art. 26º - Da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo Primeiro: O Conselho será composto por 06 representantes, sendo 03 governamentais e 03 Não Governamentais.

Representantes Governamentais	Número	Representantes Não – Governamentais	Número
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.	1	Serão Eleitos na Conferência Municipal.	3
Secretaria Municipal de Saúde.	1		
Secretaria Municipal de Educação	1		

CAPÍTULO XI
DAS MOÇÕES

Art. 27º - As moções deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora da Conferência, devidamente assinadas por 60% dos Delegados(as) presentes, até a instalação da Plenária Final.

Parágrafo Único. As Moções podem ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 28º - As Moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos (as) Delegados (as).

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - 2015
Fazenda Rio Grande – PR

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29º - Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Art. 30º - Serão disponibilizados Certificados a todos(as) os(as) participantes da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 31º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Contratado: VANESSA DE SOUZA LEITE

Objeto: Contratação de OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.

Processo Administrativo: 7216/2015

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 25/06/2015.

Valor: R\$ 952,06 (novecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos) por mês.

Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
ATA – AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2015

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e quinze, reuniram-se na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Farid Stephens, 179, bairro Pioneiros, no município de Fazenda Rio Grande, Paraná, os representantes da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Milton Mitsuo Misuguchi (contador), Édson Luiz Szymaciek (contador), Givanildo Francisco Pego (controlador Interno), Mário Altair Machado (Técnico contábil), Claudemir José de Andrade (Secretário Municipal de Administração), Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz (Secretária Municipal de Planejamento e Finanças), os representantes do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande (FAZPREV), Anderson Gabriel Hoshino (Diretor Presidente), Miriam Ramos Nogueira (Advogada) e a representante da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Tamirys Mereghe da Silva Garcia (contadora), para a realização da audiência do primeiro quadrimestre de dois mil e quinze. Para esse evento, a Prefeitura e Câmara Municipal, disponibilizaram cada qual, lista de presença, devidamente assinada pelos presentes. A sessão foi aberta as dez horas e iniciou-se com a apresentação da Câmara Municipal, através de sua contadora, Tamirys Mereghe da Silva Garcia, que discorreu sobre as Receitas e Despesas da entidade. Após sua apresentação, a senhora Tamirys dirigiu a palavra aos presentes e solicitou que as perguntas e dúvidas fossem feitas nesse momento. Não havendo manifestação, deu-se sequência à audiência com a apresentação do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande (FAZPREV), através de seu Diretor Presidente, Anderson Gabriel Hoshino. O Diretor Presidente do FAZPREV, além da apresentação das Receitas e Despesas da entidade, fez um breve relato sobre a evolução patrimonial do FAZPREV e informou que a entidade foi submetida a uma auditoria da Previdência Social. E que após minuciosa e criteriosa auditoria, tudo estava regular e o auditor surpreendeu-se com a seriedade e atitude do RPPS e Prefeitura, que mantiveram suas obrigações em dia. O auditor ainda elogiou o RPPS, pela boa gestão na aplicação dos recursos e a Prefeitura, com a pontualidade dos repasses. Após a apresentação, o senhor Anderson Gabriel Hoshino abriu espaço para que os presentes solicitassem a palavra, para questionamentos ou dúvidas quanto aos números apresentados pelo FAZPREV. Não havendo manifestação de nenhum dos presentes, a audiência prosseguiu com a apresentação da Prefeitura, através do contador, senhor Milton Mitsuo Misuguchi. Logo após a apresentação da prefeitura, foi dada a palavra aos presentes, quanto à dúvidas e questionamentos. Não houve manifestação dos presentes, quanto a apresentação da Prefeitura Municipal, câmara e Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande; e nada mais havendo, o senhor Milton Mitsuo Misuguchi fez um agradecimento pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a Audiência referente ao primeiro quadrimestre de dois mil e quinze, da qual eu, Edson Luiz Szymaciek, secretário ad hoc reunião, lavei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados *Edson Luiz Szymaciek, Milton Mitsuo Misuguchi,*

Rua Jacarandá, 300 – Nações, CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR

Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
ATA – AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2015

Mário Altair Machado *Rosilene Aparecida*
Cardoso Barankiewicz *Anderson Gabriel Hoshino*
Miriam Ramos Nogueira *Tamirys Mereghe da Silva Garcia*

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		Nº 111.2015	
1 - IDENTIFICAÇÃO:					
Qualidade	LC 85/13 art 17A	LC 08/06 art 17	Nome do Proprietário		
Endereço do Imóvel	Rua Laranjeira, 330	Bairro Eucaliptos			
Referência do endereço	Entre Avenida Araucárias e Avenida Paineiras	Lote A-12	Quadra Subárea 16	Cidade Fazenda Rio Grande	UF PR
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:					
Usos predominantes		Infra-estrutura urbana		Serviços públicos e comunitários	
☒ Residencial	☒ Água	☐ Pavimentação	☒ Coleta de lixo	☐ Escola	☐ Saúde
☐ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☐ Galerias A. P.	☒ Transporte coletivo	☐ Comércio	☐ Segurança
☐ Industrial	☒ Energia elétrica	☐ Gás canalizado	☐ Rede Bancária	☐ Lazer	
☐ Suburbano	☒ Telefone	☐ Iluminação pública			
3 - TERRENO:					
Forma	Retangular	Pavimentação	Asfalto	Topografia	Plano
Área total (m²)	363,00	Fronte (m)	12,00	Lado (m)	30,25
Área da fração de terreno		Valores Unitários (R\$/m²)		Valores da Fração de Terreno (R\$)	
Sublote 01 (fração de terreno): 181,50 m²		VU Mínimo: R\$ 388,89		Valor (Sublote 01): R\$ 75.625,60	
Sublote 02 (fração de terreno): 181,50 m²		VU Médio: R\$ 416,67		Valor (Sublote 02): R\$ 75.625,60	
Sublote 03 (fração de terreno): 181,50 m²		VU Máximo: R\$ 515,67			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:					
Valor Total R\$	3.025,02	TRÊS MIL E VINTE E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS			
Valor SLD1 R\$	1.512,51	Um mil quinhentos e doze reais e cinquenta e um centavos			
Valor SLD2 R\$	1.512,51	Um mil quinhentos e doze reais e cinquenta e um centavos			
Número de sublotos	02 (duas) unidades (sublotos)	Metodologia		Comparativo Direto de Dados de Mercado	
Desempenho de mercado		Absorção pelo mercado		Número de ofertas	
☒ Recessivo	☐ Demorada	☐ Alto	☒ Médio	☒ Alta	
☒ Normal	☐ Muito difícil	☐ Baixo	☐ Baixo	☐ Média	
☐ Aquecido				☐ Baixa	
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:					
Certidão no RG	40.898	Ofício	CRI	Comarca	Fazenda Rio Grande
				Outros documentos	Alvará 718/2014 e planta aprovada
7 - OBSERVAÇÕES:					
- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; - Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.					

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2015

Erônir Dias Batista
Mat. 353.476

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		Nº 111.2015	
8 - CONSIDERAÇÕES:					
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.					
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:					
frente do lote		frente do lote		frente do lote	
Local do terreno		Local do terreno		Local do terreno	
posição em relação à cidade		posição em relação à cidade		posição em relação à cidade	
mapa local		mapa local		mapa local	
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS					
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 83/2013					

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2015

Erônir Dias Batista
Mat. 353.476

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 112.2015

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Finalidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Hermus Schreurs Incorporadora Ltda - ME
Endereço do Imóvel: Rua Rio Pequeno, 550 esquina com Rua Rio Japurá, 679 Bairro: Iguaçu-u Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Rio Nhundiaguara e a Rua Rio Pitanga Lote: 8 Quadra: 96 Planta: Jardim Imaculada Conceição

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Esquina Superfície: Seca
Área total (m²): 480,00 Frente Rua Rio Pequeno (m): 40,00 Frente Rua Rio Japurá (m): 12,00 Lado dir R Rio Japurá (m): 12,00 Lado esq R Rio Pequeno (m): 40,00 Fundos (m): 40,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno: 144,00 m² Sublote 01 (fração de terreno): 144,00 m² Sublote 02 (fração de terreno): 84,00 m² Sublote 03 (fração de terreno): 84,00 m² Sublote 04 (fração de terreno): 84,00 m² Sublote 05 (fração de terreno): 84,00 m²
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 277,78 VU Médio: R\$ 331,57 VU Máximo: R\$ 375,00
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): R\$ 42.746,08 Valor (Sublote 02): R\$ 27.851,88 Valor (Sublote 03): R\$ 27.851,88 Valor (Sublote 04): R\$ 27.851,88 Valor (Sublote 05): R\$ 27.851,88

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 7.957,66 SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS
Valor SLO1 R\$: 2.387,30 Dois mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos
Valor SLO2 R\$: 1.392,59 Um mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos
Valor SLO3 R\$: 1.392,59 Um mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos
Valor SLO4 R\$: 1.392,59 Um mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos
Valor SLO5 R\$: 1.392,59 Um mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos
Número de sublotes: 05 (cinco) unidades (sublotes) Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☐ Normal ☐ Aquecido Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☐ Demorada ☐ Muito difícil Número de ofertas: ☒ Alto ☐ Médio ☐ Baixo Nível de demanda: ☒ Alta ☐ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 38.830 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Alvará 792/2014 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 5% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.
Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 353.470 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109 01/02

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 113.2015

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Finalidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Fabio Ferreira dos Santos
Endereço do Imóvel: Rua Espinheira Santa, 279 Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Freixo e a Rua dos Branquinhos Lote: 15 Quadra: 25 Planta: Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Retangular Pavimentação: Asfaltado Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 216,00 Frente (m): 12,00 Frente (m): 12,00 Lado direito (m): 18,00 Lado esquerdo (m): 18,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno: 108,00 m² Sublote 01 (fração de terreno): 108,00 m² Sublote 02 (fração de terreno): 108,00 m²
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 425,93 VU Médio: R\$ 437,97 VU Máximo: R\$ 450,00
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): R\$ 47.300,07 Valor (Sublote 02): R\$ 47.300,07

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.892,03 UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS
Valor SLO1 R\$: 946,02 Noventa e quatro e seis reais e um centavo
Valor SLO2 R\$: 946,02 Noventa e quatro e seis reais e um centavo
Número de sublotes: 02 (duas) unidades (sublotes) Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☐ Normal ☐ Aquecido Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☐ Demorada ☐ Muito difícil Número de ofertas: ☒ Alto ☐ Médio ☐ Baixo Nível de demanda: ☒ Alta ☐ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 30.518 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Alvará 149/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.
Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 353.470 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109 01/02

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 112.2015

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
Frente do lote Local do terreno
posição em relação à cidade mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 353.470 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109 02/02

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 113.2015

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
Frente do lote Local do terreno
posição em relação à cidade mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 353.470 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109 02/02

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: **PROCURADORIA JURÍDICA** Nº: **114.2015**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Finalidade: Ação Judicial de Usucapião Nome do Proprietário: Procuradoria do Município
Acesso ao terreno: Rua Santos, s/n Lote: 43A Estados: Paraná Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do Lote: Encontra-se em frente ao lago do Parque Verde Planta: Parque Verde de Curitiba

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☐ Esgoto sanitário ☐ Energia elétrica ☐ Telefone
Pavimentação: ☐ Pavimentação ☐ Galeria A. P. ☐ Gás canalizado ☐ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☐ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Irregular Pavimentação: revestimento primário Topografia: plana Situação: meio de quadra Superfície: seca
Área total (m²): 662,29 Frente (m): Lado (m): Lado (m): Fundos (m):

4 - VALOR UNITÁRIO DE TERRENO (R\$/m²):
Valor Unitário Mínimo (VUMin): R\$ 110,00 Valores Unitários Médio (VUM): VU Médio: R\$ 155,00 Valor Unitário Máximo (VUMax): R\$ 200,00

5 - VALOR TOTAL:
R\$ 102.654,95 Cento e dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos

Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☐ Normal ☐ Aquecido
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☐ Demorada ☐ Muito difícil
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Protocolo planta aprovada: 12.719/2015 Secretaria: Urbanismo Município: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Memorial Descritivo e Croqui

7 - OBSERVAÇÃO:
O valor total do terreno foi obtido pelo produto da Área total (m²) pelo correspondente pelo Valor Unitário Médio (VUM) considerado;

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2015

Eronir Dias Batista
Mat. 353.470

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: **PROCURADORIA JURÍDICA** Nº: **115.2015**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Finalidade: Ação Judicial de Usucapião Nome do Proprietário: Procuradoria do Município
Acesso ao terreno: Rua Santos, s/n Lote: 43B Estados: Paraná Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do Lote: Encontra-se em frente ao lago do Parque Verde Planta: Parque Verde de Curitiba

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☐ Esgoto sanitário ☐ Energia elétrica ☐ Telefone
Pavimentação: ☐ Pavimentação ☐ Galeria A. P. ☐ Gás canalizado ☐ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☐ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Irregular Pavimentação: revestimento primário Topografia: plana Situação: meio de quadra Superfície: seca
Área total (m²): 816,86 Frente (m): Lado (m): Lado (m): Fundos (m):

4 - VALOR UNITÁRIO DE TERRENO (R\$/m²):
Valor Unitário Mínimo (VUMin): R\$ 110,00 Valores Unitários Médio (VUM): VU Médio: R\$ 155,00 Valor Unitário Máximo (VUMax): R\$ 200,00

5 - VALOR TOTAL:
R\$ 126.613,30 Cento e vinte e seis mil seiscentos e treze reais e trinta centavos

Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☐ Normal ☐ Aquecido
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☐ Demorada ☐ Muito difícil
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Protocolo planta aprovada: 12.719/2015 Secretaria: Urbanismo Município: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Memorial Descritivo e Croqui

7 - OBSERVAÇÃO:
O valor total do terreno foi obtido pelo produto da Área total (m²) pelo correspondente pelo Valor Unitário Médio (VUM) considerado;

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2015

Eronir Dias Batista
Mat. 353.470

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** Nº: **114.2015**

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
Vista aérea do Lote 43A Local do Lote 43A Vista superior do Lote 43A Local do Lote 43A
posição em relação à cidade mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
Avaliação dos imóveis: Lote 43A; Lote 43B; Lote 13C e Lote 43D oriundos da subdivisão do Lote 43 da Planta Parque Verde de Curitiba, localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná. Referente ao Processo Judicial de Usucapião número 10514-86.2014.8.16.0038 em trâmite na Vara da Fazenda Pública desta Comarca

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2015

Eronir Dias Batista
Mat. 353.470

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: **PROCURADORIA JURÍDICA** Nº: **115.2015**

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
Vista aérea do Lote 43B Local do Lote 43B Vista superior do Lote 43B Local do Lote 43B
posição em relação à cidade mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
Avaliação dos imóveis: Lote 43A; Lote 43B; Lote 13C e Lote 43D oriundos da subdivisão do Lote 43 da Planta Parque Verde de Curitiba, localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná. Referente ao Processo Judicial de Usucapião número 10514-86.2014.8.16.0038 em trâmite na Vara da Fazenda Pública desta Comarca

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2015

Eronir Dias Batista
Mat. 353.470

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: **PROCURADORIA JURÍDICA** Nº: **116.2015**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Finalidade: Ação Judicial de Usucapião Nome do Proprietário: Procuradoria do Município
Acesso ao terreno: Rua Santos, s/n Lote: 43C Estados: Paraná Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do Lote: Encontra-se em frente ao lago do Parque Verde Quadras: ***** Planta: Parque Verde de Curitiba

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☐ Pavimentação ☐ Galerias A. P. ☐ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Escola ☒ Transporte coletivo ☒ Saúde ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Irregular Pavimentação: revestimento primário Topografia: plana Situação: meio de quadra Superfície: seca
Área total (m²): 909,00 Frente (m): Lado (m): Lado (m): Lado (m): Fundos (m):

4 - VALOR UNITÁRIO DE TERRENO (R\$/m²):
Valor Unitário Mínimo (VUMin): R\$ 110,00 Valores Unitários Médio (VUM): VU Médio: R\$ 155,00 Valor Unitário Máximo (VUMax): R\$ 200,00

5 - VALOR TOTAL:
R\$ 150.573,20 Cento e cinquenta mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos

Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☐ Normal ☐ Aquecido
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☐ Demorada ☐ Muito difícil
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
Número de demandas: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Protocolo planta aprovada: 12.719/2015 Secretaria: Urbanismo Município: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Memorial Descritivo e Croqui

7 - OBSERVAÇÃO:
O valor total do terreno foi obtido pelo produto da Área total (m²) pelo correspondente pelo Valor Unitário Médio (VMU) considerado;

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2.015

Erônir Dias Batista Mat. 353.470 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: **PROCURADORIA JURÍDICA** Nº: **117.2015**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Finalidade: Ação Judicial de Usucapião Nome do Proprietário: Procuradoria do Município
Acesso ao terreno: Rua Santos, s/n Lote: 43D Estados: Paraná Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do Lote: Encontra-se em frente ao lago do Parque Verde Quadras: ***** Planta: Parque Verde de Curitiba

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☐ Pavimentação ☐ Galerias A. P. ☐ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Escola ☒ Transporte coletivo ☒ Saúde ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Irregular Pavimentação: revestimento primário Topografia: plana Situação: meio de quadra Superfície: seca
Área total (m²): 909,00 Frente (m): Lado (m): Lado (m): Lado (m): Fundos (m):

4 - VALOR UNITÁRIO DE TERRENO (R\$/m²):
Valor Unitário Mínimo (VUMin): R\$ 110,00 Valores Unitários Médio (VUM): VU Médio: R\$ 155,00 Valor Unitário Máximo (VUMax): R\$ 200,00

5 - VALOR TOTAL:
R\$ 139.500,00 Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais

Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☐ Normal ☐ Aquecido
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☐ Demorada ☐ Muito difícil
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
Número de demandas: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Protocolo planta aprovada: 12.719/2015 Secretaria: Urbanismo Município: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Memorial Descritivo e Croqui

7 - OBSERVAÇÃO:
O valor total do terreno foi obtido pelo produto da Área total (m²) pelo correspondente pelo Valor Unitário Médio (VMU) considerado;

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2.015

Erônir Dias Batista Mat. 353.470 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: **PROCURADORIA JURÍDICA** Nº: **116.2015**

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Avaliação dos imóveis: Lote 43A; Lote 43B; Lote 13C e Lote 43D oriundos da subdivisão do Lote 43 da Planta Parque Verde de Curitiba, localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná. Referente ao Processo Judicial de Usucapião número 10514-86.2014.8.16.0038 em trâmite na Vara da Fazenda Pública desta Comarca

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2.015

Erônir Dias Batista Mat. 353.470 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: **PROCURADORIA JURÍDICA** Nº: **117.2015**

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Avaliação dos imóveis: Lote 43A; Lote 43B; Lote 13C e Lote 43D oriundos da subdivisão do Lote 43 da Planta Parque Verde de Curitiba, localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná. Referente ao Processo Judicial de Usucapião número 10514-86.2014.8.16.0038 em trâmite na Vara da Fazenda Pública desta Comarca

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2.015

Erônir Dias Batista Mat. 353.470 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02